



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 180/2025

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado à concessionária **Energisa Sul-Sudeste**, para que informe a esta Casa de Leis:

1. Quais providências de fiscalização têm sido adotadas pela concessionária para assegurar que a **instalação e manutenção das fiações** ocorram em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, inclusive quanto ao cumprimento da **Lei Municipal nº 3.169/2025**;
2. Quais medidas de acompanhamento e fiscalização são realizadas em relação às **prestadoras de serviços terceirizadas** contratadas para execução de atividades relacionadas à rede elétrica no município.

Justificativa:

A presente solicitação encontra amparo na **Lei Municipal nº 3.169/2025**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação, alinhamento e retirada de cabeamento excedente nos postes de energia elétrica do Município de Álvares Machado, impondo prazos e sanções às empresas concessionárias e prestadoras de serviços que não observarem as normas técnicas e de segurança.

Destaca-se que esta Casa Legislativa já se manifestou anteriormente sobre a matéria, por meio da **Moção nº 04/2025 de Repúdio**, contra as operadoras de telecomunicações em razão da falta de manutenção, organização e segurança dos fios instalados, e pelo **Requerimento nº 55/2025**, dirigido à própria concessionária Energisa, solicitando providências de fiscalização.

Dessa forma, o presente Requerimento dá continuidade à atuação do Poder Legislativo Municipal em defesa da **segurança da população**, da **organização da infraestrutura urbana** e da **regular prestação de serviços públicos essenciais**, buscando garantir a efetiva aplicação da legislação vigente e a adoção de providências concretas pela concessionária responsável.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2025.

Regina Márcia

Vereadora – Câmara Municipal de Álvares Machado/SP



José Carlos Cabrera Parra
Vereador

☒ APROVADO
☐ REJEITADO

26ª S.O.,
EM 2 de setembro de 2025.

PRESIDENTE